



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 001/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**DECRETA:**

- Art. 1º - Fica por este Decreto, em consonância com o Artigo 88, II da Lei Orgânica Municipal, delegados poderes específicos ao Chefe de Gabinete, DR. RICARDO DA SILVA MIGUEL, para representar o Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, no Ato de Posse dos Conselheiros Tutelares, a ser realizado no dia 10 de janeiro de 2016.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito